



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 06, de 18 de agosto de 2015

Delegar competência à Conselheiro para coordenar os assuntos relativos à Delegacia do CRB-1 no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe atuar em caráter administrativo e fiscalizatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XL do artigo 65, do Regimento Interno deste Conselho:

Considerando que a Sede do CRB-1 encontra-se em outra unidade de Federação;

Considerando a ausência de Bibliotecário Fiscal e o custo de fiscalização neste Estado; e

Considerando a aprovação do Plenário em Reunião Ordinária de 17/08/2015,

RESOLVE:

*Art. 1º. – Delegar competência à **Waldineia Ribeiro de Almeida CRB-1/2979** para coordenar os assuntos relativos a Delegacia do CRB-1 no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe atuar em caráter administrativo e fiscalizatório, no âmbito do Estado, durante a Gestão 2015/2017.*

Parágrafo Único – No impedimento de atuação desta Conselheira, a fiscalização será realizada pela Delegada Regional, com as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de agosto de 2015

*Antônio José Silva Oliveira
CRB-1/2226
Presidente*